

## DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, VEREADOR CLEUBER MICHIRRA, EM OBEDIÊNCIA AO § 1º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO, ABRE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI 11/2016.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**Vereador CLEUBER MICHIRRA**  
**Presidente**